



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 13

Ata n.º 14
2019.07.18

**ASSOCIAÇÃO SANTA MARTA 19 - FESTAS EM HONRA DE STA. MARTA -
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS** – Presente a proposta da

Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara". -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Festas em Honra de Sta. Marta PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Associação Santa Marta`19, pretende realizar nos dias 27 e 29 de julho e 2,3,4 de agosto as Festas em Honra de Sta. Marta.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isenar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €
 - Licenciamento recinto improvisado, no valor de -----34,03 €
- Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 71,51 €
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de -----400,00€
- Cedência de barreiras, com custo estimado de-----80,00€
- Cedência de palco, com custo estimado de -----150,00€
- Cedência de cadeiras, com custo estimado de----- 80,00€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 11 de julho de 2019

A Vereadora do Pelouro,



(Ana Medeiros)

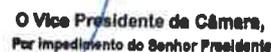
À reunião de Câmara.

Felgueiras, 11 de julho de 2019

O Presidente,



(Nuno Fonseca)



O Vice Presidente de Câmara,
Por impedimento do Senhor Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo


12/07/2019.

Requerente: Associação Santa Marta '19
Data evento: 27 e 29 julho e 02 a 04 de agosto de 2019
Assunto Festas em Honra de Santa Marta - Caramos

Poderão ser disponibilizadas 20 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Poderão ser disponibilizadas 50 cadeiras plásticas. Custo previsto de 80,0 €.

Poderá ser disponibilizado o palco (10mx10m), com respetiva montagem. Custo previsto de 150,0 €.

Terão de ser solicitadas, 2 ligações eventuais de energia elétrica. Custo previsto de 400,0 €.

Felgueiras, 11 de julho de 2019

Serviços de Mobilidade


(Eng. Jorge Silva)

Serviço de Energia


(Eng. Gilberto Teixeira)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr^a Ana Medeiros

DESPACHO

AUTORIZADO.

Felgueiras, 10 de Julho de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

REQUERENTE: "ASSOCIAÇÃO SANTA MARTA 19"
DATA DO EVENTO: 27 E 29 DE JULHO / 02, 03 E 04 DE AGOSTO DE 2019
ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DE SANTA MARTA
MISSÃO: APOIO EM REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO CORTEJO E PROCISSÃO –
COOPERAÇÃO COM GNR.

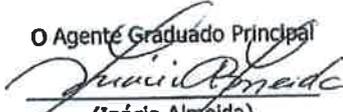
Relativamente ao assunto em título, cumpre informar:

- A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial local, o parecer nos termos da alínea a), nº 2 do artº 7º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março. .
- A Entidade Organizadora, deverá garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
- A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do artº 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
- A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14º e 15º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
- Porque há corte efetivo com desvios de trânsito, haverá lugar á divulgação de edital, a elaborar logo que tornado presente á polícia municipal, o obrigatório parecer da GNR.
- O acompanhamento em regularização de trânsito, nos horários pretendidos (cortejo no dia 3 e procissão no dia 4) é possível com recurso á equipa de piquete da PM, sempre em cooperação com a GNR, com custo aproximado para os dois momentos com 2 Agentes+ Viatura = 71,51€.

À Superior Consideração de V. Ex.^a.

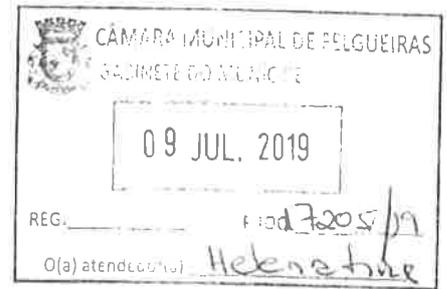
Felgueiras, 10 de Julho de 2019

O Agente Graduado Principal


(Inácio Almeida)



Associação Santa Marta'19
Rua Souto da Lama nº 36 - Caramos



PM
SE
SM
para avaliar e informar.
7/7/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

Caramos, 16 de maio de 2019

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Nuno Fonseca

A Associação Santa Marta'19 vem pelo presente comunicar que as festas em honra de Sta. Marta irão realizar-se nos dias 27 e 29 de julho 2019 e 2, 3 e 4 de agosto 2019, no recinto envolvente à Capela de Sta. Marta. Como é tradicional estas festas incluem no dia 3 de agosto de 2019 o cortejo de oferendas com início às 15:00h, e no dia 4 de agosto de 2019 a profissão solene com início às 18:00h. As referidas atividades irão percorrer a via pública, como se apresenta em anexos, pelo que se solicita a intervenção da polícia municipal.

Para a realização da festa popular solicita-se, ainda:

- Apoio com a cedência de eletricidade para o recinto da festa de 26 de julho de 2019 a 4 de agosto de 2019;
- Isenção de taxas das licenças municipais necessárias;
- 20 barreiras e impedimento de passagem de trânsito.
- Palco
- 50 cadeiras

Aproveita-se ainda a oportunidade para convidar V/ Exa. a participar na procissão solene a realizar no dia 4 de agosto de 2019 pelas 18:00h, com o seu início junto à capela de S. Marta.

Aguarda-se resposta,

O Presidente da Associação Santa Marta'19,

Luis Miguel Pereira de Costa
(Luis Costa)

Associação Santa Marta´19
Rua Souto da Lama nº 36 - Caramos

ANEXO

- Cortejo de Oferendas



[Handwritten signature]

Associação Santa Marta´19
Rua Souto da Lama nº 36 - Caramos

- Procissão solene